

Lei Nº 1.261/05


Denomina de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA ANGÉLICA CHAVES** a Escola de Educação Básica Padre Antônio Tomaz localizada na sede do Roldão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA ANGÉLICA CHAVES** a Escola de Educação Básica Padre Antônio Tomáz Localizada na Sede do distrito de Roldão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 17 de Junho de 2005.



Adler Primeiro Damasceno Girão  
Prefeito Municipal